



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2136/2013/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 029/2011, de 03 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional de Manhumirim, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1. Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, Erro Material no Despacho Administrativo 2058/2013/DRS/SRHU publicado no sitio eletrônico da SEDS em 30 de outubro de 2013.

1.2. No referido Despacho constou equivocadamente o cumprimento da liminar concedida suspendendo os efeitos dos atos que desclassificou o candidato **RAFAEL DANILO DE ALMEIDA ALVES**, constante dos Despachos Administrativos de número: 1169/13 e 1502/13, respectivamente publicados em 16 e 23 de agosto de 2013.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito o Despacho Administrativo 2058/2013/DRS/SRHU publicado no sitio eletrônico da SEDS em 30 de outubro de 2013.

2.2 Manter a desclassificação do candidato **RAFAEL DANILO DE ALMEIDA ALVES** do processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Manhumirim

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos